



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.002605/2019-11

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00301/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO IMÓVEL EM OLHOS D'ÁGUA, EM BELO HORIZONTE/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA CONSERVADORA MINEIRA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Gustavo Frederico Boerger, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 305, de 07/03/2007, publicada em 14/03/2007, vem apostilar o Contrato nº 301/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSERVADORA MINEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.972.569/0001-34, sediado(a) na Rua Humberto Demoro, nº 391, loja 23 - tipo 3, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP: 32.260-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mário Wilson Lopes Pereira, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor dos Despachos (SEI nºs 6197817 e 6198088) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39 e o SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE pelo nº MG000221/2020, em 28/01/2020, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2020, conforme segue:

## 1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 301/2020, a partir de 25/05/2020, perfazendo o montante estimado de **R\$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, referente ao período de 25/05/2020 a 25/05/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI 6184794).

## **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

## **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 41.308,61 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos), a partir de 25/05/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 25/05/2020, será de R\$ 3.442,38 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 6184794).

## **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2020, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Verba 26122212620000001, fonte 025039300, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2020NE800321, datada de 06/05/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5) DA GARANTIA**

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice 0306920209907750389246000, da Pottencial Seguradora, guia 18/2020 (5852373), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

## **6) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Gustavo Frederico Boerger  
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 06/08/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6205582** e o código CRC **23D61D77**.

Referência: Processo nº 50606.002605/2019-11

SEI nº 6205582



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635  
CEP 30.190-090  
Belo Horizonte/MG |